

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00050569/2024-73. Contratada: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA, CNPJ: 13.519.261/0001-64. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1948830 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1951324. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051199/2024-91 Contratada: RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09 Objeto: prestação de serviços médicos na área de Radiologia, exames complementares de diagnósticos por imagem conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1955466 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1975410. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00008320/2021-12. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2021 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Objeto: inclusão do pacote de hemodinâmica. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Luís Márcio Araújo Ramos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00025931/2024-78. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 76/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: inclusão de pacotes de hemodiálise no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Brasília/DF, 03 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marienne Lago Rodrigues de Melo.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041169/2024-77. Contrato nº 94/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o I.A.B. INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 02.873.843/0001-28. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE01945; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). João Henrique de Freitas Cordeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041353/2024-17. Contrato nº 100/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 38.050.860/0001-02. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação

do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02007; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 03 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Jamile Magalhães Lamas.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: (00135-00001971/2021-11). Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, a ser creditado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP, referente a apropriação de despesas com sentenciados do Programa “Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família” no valor de R\$ 18.160,34 (dezoito mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos) , para os quais os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0063 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PLANALTINA (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 33.91.92, SUB-ITEM 39 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: (00135-00003819/2024-15). Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, a ser creditado em favor da folha de pagamento versão 02 (no código 21) da natureza 319011, no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) , para os quais os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0072 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANALTINA (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROCESSO nº 00303-00000609/2024-41. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII, na qualidade de CONTRATANTE e a ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos e em primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Casa Civil do Distrito Federal e seus órgãos vinculados, da Secretaria de Estado de Governo e das Administrações Regionais do Distrito Federal, especificados no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90061/2024 que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0250/2024 - ONYX SOLUTION, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no presente contrato. DO VALOR: R\$ 74.209,50 (Setenta e quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Nota de Empenho Inicial nº 2024NE00139. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS para entrega dos equipamentos e instalação em até 60 (sessenta dias) dias corridos. DATA ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: DANIEL DAMASCENO CREPALDI, Administrador Regional do Varjão, pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, Sócio Administrador (Representante Legal).